

EDITAL ICET Nº 01/2017

SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS DO ICET (INSTITUTO DE CIÊNCIA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA) DA UFVJM (UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI) - CAMPUS DO MUCURI

O Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - Campus do Mucuri, torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários.

1- DOS OBJETIVOS

O Programa de Monitoria tem por objetivo dar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e estimular os estudantes para o exercício da carreira docente.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Poderá inscrever-se para o exame de seleção, o discente:

a) Regularmente matriculado nos cursos de graduação oferecidos pelo ICET, e que comprove já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0 (setenta).

b) Que dispuser de horários livres, compatíveis com os estipulados pelo Professor Supervisor.

2.1.2 - Não havendo inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0 (setenta), os candidatos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se inscrever, mantidas as demais exigências.

2.1.3 - O candidato que tiver integralizado unidade curricular equivalente àquela, objeto da seleção, deverá anexar aos documentos, uma declaração do professor responsável pela unidade curricular cursada, comprovando que o conteúdo programático é equivalente.

2.1.4 - As inscrições serão realizadas conforme disposto a seguir:

Período: De 18 a 24/01/2017.

Local: Sala 204 (Secretaria das Coordenações) - 2º andar do prédio do ICET.

Horário: De 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas

Documentação: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO II) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA), com os dados do candidato, contendo obrigatoriamente a nota da unidade curricular objeto desta seleção (trazer uma cópia do histórico para cada disciplina pleiteada).

1- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Será encaminhado pelo professor da disciplina, até o dia 26/01/2017, para o e-mail informado na ficha de inscrição do discente, o local e a data / horário das provas, bem como o conteúdo programático e as sugestões de bibliografia.

2- DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos monitores remunerados ou voluntários será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular (prova teórica/prática).

4.1.2 - Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.1.3 – Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I - Maior nota na unidade curricular objeto da seleção.
- II - Maior CRA.
- III - Candidato com maior idade.

4.1.4 - O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica / Departamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

4.1.5 - Este processo seletivo terá validade por um semestre letivo.

4.1.6 - Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

4.1.7 - Não havendo candidato classificado no processo seletivo para Monitoria Remunerada ou Voluntária, será publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.1.8 - A monitoria voluntária será concedida aos discentes que concorreram e foram classificados pelo processo de seleção das unidades curriculares específicas para monitores voluntários.

4.2 - Este processo seletivo será válido para o 2º semestre letivo de 2016.

4.3 - O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

4.4 - Não havendo outro candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução nº 01 – CONSEPE, de 05 de março de 2015.

3- DO RESULTADO

O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia 01/02/2017, na página do ICET <http://site.ufvjm.edu.br/icet/>

4- DOS RECURSOS

6.1 - Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

6.1.1 - Da decisão da Congregação, caberá em última instância, recurso ao Conselho de Graduação (CONGRAD).

6.1.2 - O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

5- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1 - A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

7.2 – O discente selecionado para exercer a função de monitor deverá entregar na DAA/PROGRAD (**voluntários deverão entregar a documentação na Secretaria das Coordenações do ICET**), no período de 01 a 07/02/2017, os seguintes documentos:

- I - Cadastro do Monitor, informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários;
- II - Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular;
- III - Cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de conta bancária.

7.2.1 - O não cumprimento do prazo para entrega da documentação, implicará na perda da bolsa de monitoria.

7.3 - O Termo de Compromisso do Monitor será firmado entre o discente e a UFVJM, com a anuência da Unidade Acadêmica, no ato da admissão.

7.4 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor.

7.5 - A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

7.6 - A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais, exceto nos meses em que não houver dias letivos suficientes para tal. Nesses meses, as atividades desenvolvidas poderão corresponder a 36 (trinta e seis), 24 (vinte e quatro) ou 12 (doze) horas mensais.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM – exceto bolsas de auxílio – ou empregos de quaisquer naturezas, não gerando vínculo empregatício.

8.2 - Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, seja remunerada ou voluntária.

8.3 - O monitor deverá, até o dia 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao Professor Supervisor.

8.4 - O monitor deverá encaminhar seu Atestado de Frequência à DAA/PROGRAD, até o dia 20 de cada mês.

8.5 - Os casos omissos ou situações não previstas, serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Teófilo Otoni - MG, 17 de janeiro de 2017.

Assinatura do Chefe do Departamento / Unidade Acadêmica

ANEXO I – RELAÇÃO DAS VAGAS

| Disciplina / Professor supervisor | Vagas remuneradas | Vagas voluntárias |
|---|--------------------------|--------------------------|
| Algoritmos e Programação – Ciro Meneses Santos | 01 | 02 |
| Físico-Química – Douglas Santos Monteiro | 01 | 02 |
| Desenho e Projeto pra Computador – Nayara R. Marques Sakiyama | - | 02 |
| Química Tecnológica II – Alessandra de Paula Carli | 01 | 02 |
| Funções de uma Variável – Jaqueline Maria da Silva | - | 02 |
| Metodologia de Projeto – Luiz Henrique Aparecido Silvestre | - | 02 |
| Probabilidade e Estatística – Alexandre Faissal Brito | 01 | 02 |
| Pesquisa Operacional II – Lorena Sophia Campos de Oliveira | 01 | 02 |
| Química Tecnológica I – Márcio César Pereira | 01 | 02 |
| Microbiologia – Cleide Aparecida Bomfeti | - | 02 |
| Instalações e Equipamentos Hidráulicos I – Elton Santos Franco | - | 02 |
| Fenômenos Mecânicos – Márcio Macedo Santos | 01 | 02 |
| Equações Diferenciais e Integrais – Carlos Alberto Mirez Tarrillo | - | 02 |
| Linguagem de Programação – Thiago Alcântara Luiz | 01 | 02 |
| Álgebra Linear – Edson do Nascimento Neres Júnior | - | 02 |
| Mecânica dos Sólidos – Carolina Coelho Martuscelli | - | 02 |
| Estruturas de Concreto, Metálicas e de Madeira – Felipe Isamu Harger Sakiyama | 01 | 02 |
| Resistência dos Materiais I – Flávio Alchaar Barbosa | 02 | 02 |

| | | |
|--|----------------------|----------------------|
| Resistência dos Materiais II – Ana Paula Moura | 01 | 02 |
| Mecânica dos Solos – Flávio Alchaar Barbosa | 01 | 02 |
| Introdução às Engenharias – Carlos Henrique Alexandrino | - | 02 |
| Fenômenos de Transporte – Alexandre Faissal Brito | - | 01 |
| Mecânica dos Fluidos – Cristiano Agenor Oliveira de Araújo | - | 02 |
| Fenômenos de Calor – Cristiano Agenor Oliveira de Araújo | - | 02 |
| Total | 13 vagas remuneradas | 47 vagas voluntárias |

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | | | |
|---|---------------|---------------------------------------|----------|
| SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA DO ICET | | | |
| NOME COMPLETO: | | | |
| Nº. MATRÍCULA: | CPF: | IDENTIDADE: | PERÍODO: |
| DATA DE NASCIMENTO: | NATURALIDADE: | GÊNERO: () Masculino () Feminino | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): | | | |
| BAIRRO: | CEP: | CIDADE: | UF: |
| E-MAIL: | | | |
| TELEFONE RESIDENCIAL: | | CELULAR: | |
| CONTEÚDO/UNIDADE CURRICULAR OBJETO – (conforme consta no Edital): | | | |
| DECLARAÇÃO | | | |
| Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital. | | | |
| Teófilo Otoni - MG, ____ de _____ de _____. | | | |
| _____ | | | |
| ASSINATURA DO CANDIDATO | | | |
| PARA USO DA SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES | | | |
| () Inscrição deferida () Inscrição indeferida | | | |
| Observação: _____ | | | |
| _____ | | | |
| _____ | | | |